

PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 58, DE 13 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** o disposto na Resolução CGRAD - 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG; **ii)** a Deliberação CGRAD nº 2, de 27 de fevereiro de 2023, que altera o Art. 6º da Resolução CGRAD 20/13; e **iii)** o que consta nos autos do processo nº 23062.025513/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Minas, Campus Araxá:

- I. Silvânia Alves Braga de Castro (3768476);
- II. Guilherme Alzamora Mendonça (1362076);
- III. Aline Fernanda Bianco Mattioli (2720850);
- IV. Álvaro Francisco de Brio Júnior (1031076);
- V. Francisco de Castro Valente Neto (1043749);
- VI. Leandro Henrique Santos (1856063);
- VII. Márcelio Prado Fontes (2728703).

Art. 2º - O período de mandato dos membros citados nos incisos I a VII do Artigo 1º desta Portaria inicia-se em 13/05/2025 e se estenderá até 31/01/2027.

Art. 3º - A presidência do NDE será exercida pela coordenadora do Curso de Engenharia de Minas, Campus Araxá, indicado no Artigo 1º, inciso I, desta Portaria, conforme previsto no Artigo 6º, §1º, da Resolução CGRAD 20/13.

Art. 4º - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros citados nos incisos I a VII do Artigo 1º desta Portaria no período de 08/05/2025 a 12/05/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 13:52)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **58**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
13/05/2025 e o código de verificação: **6d5defe2ae**